



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 230/2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 163/2024, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº.452, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 26 de junho de 2024 e 26 de julho de 2024, considerando a disponibilidade de vaga, conforme consta no Processo SEI nº 072.7458.2024.0022141-13,

RESOLVE

Art. 1º CONVOCAR as candidatas suplentes **DANIELA LIMA DE OLIVEIRA MATOS** e **GABRIELA DE OLIVEIRA SILVA**, aprovadas no Processo Seletivo de Candidatas ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agronomia (PPGA), nível de Doutorado, com área de concentração em Fitotecnia, *campus* universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º As candidatas convocadas deverão matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Geral de Cursos, no *campus* universitário de Vitória da Conquista, no dia **12 de agosto de 2024**, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 5.1. do Edital nº. 163/2024.

Art. 3º Caso as candidatas não apresentem a documentação exigida para a matrícula no prazo estabelecido, perderão o direito à vaga e ingresso ao curso.

Vitória da Conquista, BA, 08 de agosto de 2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600